



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
(Processo Administrativo nº 104/2024)

QUATRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA MARISVANE CEDRO DE SOUZA.

CONSIDERANDO que o objeto da Ata encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração da ARP nº 002/2025, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Ata fora assinado em 16/01/2025, com vencimento em 16/01/2026.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Ata;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o QUATRO TERMO ADITIVO referente a ARP nº 002/2025, firmado em 16/01/2025, com a Empresa **MARISVANE CEDRO DE SOUZA-ME**, situado na Praça Juthay Magalhães, 174, Centro – Souto Soares/BA – CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.211.178/0001-23, Inscrição Estadual nº 011.893.396, neste ato representado pelo Srº Marisvane Cedro de Souza, portador do RG nº 753930501 SSP/BA e CPF nº 261.738.298-27, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025 por mais 3 (três) meses, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a partir de 16/01/2026 até 16/03/2026, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 14 de Janeiro de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Souto Soares
Contratante

MARISVANE CEDRO DE SOUZA
CNPJ nº 13.211.178/0001-23
Contratada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: